

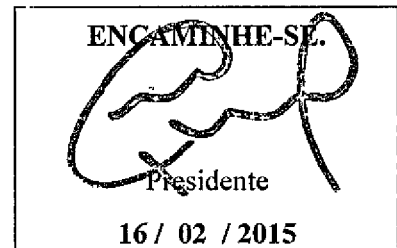


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 16891

Prioridade na análise da situação dos cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.



Até a presente data não observamos qualquer alteração na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí em relação ao acesso às informações de seu quadro de servidores próprios e comissionados cedidos pela Prefeitura e/ou outros órgãos.

Reiteramos os termos da nossa indicação n.º 14.322/2015 sobre a necessária e urgente avaliação quanto à eficiência e eficácia dessa Fundação de forma a confirmar o real interesse público que permita planejar investimentos na composição de quadro próprio, embora não tenhamos observado incremento no Orçamento do exercício de 2016.

Pelos motivos expostos,

**INDICO** ao Sr. Chefe do Executivo que empregue prioridade na análise da situação dos cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

  
MARILENA PERDIZ NEGRO